



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 355/87

Sala das Sessões, 03/11/87

.....
PRESIDENTE

Considerando que vários municípios de nossa região, mediante entendimentos com o Centro de Saúde, conseguiram autorização do órgão, a fim de que os produtores de leite do município, pudessem colocar esse produto "in natura" à venda aos consumidores.

Considerando que um enorme contingente da população aprecia o leite "in natura".

Considerando que esse produto não industrializado, possui alto teor de proteína.

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de entrar em entendimentos com o Centro de Saúde local, a fim de credenciar os produtores de leite da nossa cidade, a vender este produto "in natura" diretamente aos consumidores.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1987.


José Carlos Macini